

**1. LAVRATURA**

**TN/CSB/0198/2013**

Local: Fortaleza-CE

Data: 20/09/13

**2. ENTIDADE REGULADORA**

Nome: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 - 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

**3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA**

Nome: Geraldo Basílio Sobrinho

Cargo/Função: Analista de Regulação

Matrícula: 049-1-x

Assinatura:

**4. AGENTE AUTUADO**

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza - CE

**5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO**

Prazo e local para acolhimento da manifestação:

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 - 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

**6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)**

Município de Jaguaratama.

Recebi em:

Assinatura:

**7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADE, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.**

**PROCESSO Nº PCSB/CSB/0063/2013 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0030/2013**

**CONSTATAÇÃO - C4**

a) Os resultados dos laudos físico-químicos provenientes das amostras coletadas na ETE-Jaguaretama, no período de janeiro/2013 a junho/2013, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de lançamento estabelecidos pelas Portarias SEMACE nº 157/2002 e nº 111/2011:

\*DQO: os meses de mar/2013 e mai/2013 apresentaram resultados não conformes;

\*SST: os meses de fev/2013 a mai/2013 apresentaram resultados não conformes.

**INFRAÇÃO - 04.01**

**NÃO CONFORMIDADE NC4** - Artigo 11 da Resolução 122/2009 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**DETERMINAÇÃO**

Determinação D4 - A CAGECE deve lançar os efluentes dentro dos padrões estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C4.

**Prazo para atendimento: imediato**

**Prazo para apresentação da documentação: 30/10/2013**